

**RESOLUÇÃO Nº 024, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

Convocação de membros para reunião de assembleia geral em ambientes virtuais, para tratar de assuntos e diretrizes para o âmbito do Consórcio Cispar.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CISPARG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 24, *caput*, IV do Estatuto do CISPARG, segundo o qual compete a si promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do consórcio, considera necessário convocar todos os membros responsáveis do Cispar para uma assembleia geral, que será realizada no dia 02 de junho às 09:00, por meio de ambiente virtual em proveito do Consórcio Cispar

RESOLVE:

Art. 1º Para todos os proveitos e diretrizes para o Consórcio Cispar, fica autorizada a assembleia geral convocar os membros responsáveis com extrema urgência e importância, por meio tecnológico, fazendo necessário colocar assuntos, pautas e futuras tomadas de decisões, visando cooperar para o bem e grande proveito para o Consórcio Cispar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, onde a Direção Executiva terá ciência de fatos e planejamento de diretrizes para o Consórcio.

Maringá, 28 de maio de 2020.

VALTER LUIZ BOSSA  
Diretor Executivo